

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

ATIVIDADE PRETENDIDA: Assistente Social - INSCRIÇÃO: 732 -LOCAL: UPA  
RECORRENTE: Sara Pereira da Silva Ferreira - CPF: 647.322.072-00  
OBJETO: RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 - SMS

**P A R E C E R**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo candidato (a) supracitado, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

- 1) Cursos apresentados no ato da inscrição.

Analisando a pontuação do(a) Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

| ATIVIDADES   | PONTUAÇÃO   | PONTOS JÁ OBTIDA | PONTOS APÓS RECURSO   |
|--|---|------------------|---|
| <b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>  |   |                  |   |
| Certificado de Curso de Especialização<br>(Mín: 360 horas-aula)  | MÁXIMO: 0,5 ponto   | 0,5              | 0,5   |
| Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação   | MÁXIMO: 1,0 ponto   | 0,0              | 0,0   |
| Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação  | MÁXIMO: 1,5 pontos  | 0,0              | 0,0   |
| <b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |   |                  |   |
| Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b><br>Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou) | 1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo<br>Obs.: valor máximo 4,0 pontos | 4,0              | 4,0   |
| Análise do currículo <b>qualificação profissional</b> ,<br>Certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.  | 1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h<br>Valor máximo: 3,0   | 1,0              | 1,0<br><b>Política nacional de saúde integral lesbicas, gays bissexuais, travestis e transexuais.<br/>Os demais cursos naoi condiz com a área especifica pleiteada.</b> |
| <b>Total:</b> 10,0 pontos  |   | <b>5,5</b>       | <b>5,5</b>  |

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e nega-lhe provimento, assim, mantendo o resultado público, a Pontuação final da Recorrente 5,5.**

Publique-se e dê-se ciência a **Recorrente**.  
São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**Cristiany Penha Freitas da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora